



ANEXO III - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA						
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social.						
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Assistência Social.						
Responsável pela Demanda: Sirlene Jordão				Matrícula: 642746-2		
E-mail: gestaosocial@agrolandia.sc.gov.br				Telefone: (47) 3534-4817		
1. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de acolhimento institucional em Residência Inclusiva de caráter emergencial , para oferta de 01 vaga do serviço da proteção social especial de alta complexidade: acolhimento institucional para Jovens e adultos de 18 a 59 anos com deficiência física e/ou mental de ambos os sexos, em situação de dependência, que não disponham de condições de auto-sustentabilidade ou de retaguarda familiar						
2. Justificativa da necessidade da contratação: Atualmente a municipalidade não possui acolhimento em Residência Inclusiva. Visando cumprir o acolhimento institucional em Residência Inclusiva decorrente de ordem judicial proferida nos autos nº 5000974-41.2024.8.24.0074/SC para acolhimento de pessoa com deficiência Srª S.G.C. , dentro do prazo determinado em juízo.						
3. Descrições e quantidades						
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
1	Acolhimento institucional em Residência Inclusiva para pessoa com deficiência.	serviços	Consumo		Mensal	12
(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia. (**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.						
4. Grau de prioridade da compra: ALTO						
5. Estimativa de valor: R\$ 104.280,00 (cento e quatro mil duzentos e oitenta reais) - aproximadamente						
6. Prazo de entrega/ execução: Imediato						
7. Local e horário da entrega/execução: Local: Casa Assistencial Cagerê Horário: 24hs/dia						



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.

Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC - CEP: 88420-000.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Lediane de Melo Hinkel

Agrolândia, 04 de Dezembro de 2023.

Sirlene Jordão

Secretária Municipal de Assistência Social

OBSERVAÇÕES: